



**REQUERIMENTO Nº 071/2025**

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

**A concessão do adicional de insalubridade aos servidores municipais que exercem a função de Auxiliar de Serviços Gerais na área da limpeza e que, atualmente, desempenham suas atividades sem o fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).**

**JUSTIFICATIVA:** A presente matéria, de minha autoria, tem por finalidade solicitar a concessão de adicional de insalubridade aos servidores responsáveis pelos serviços gerais na área da limpeza, que desempenham suas funções em condições adversas e insalubres, muitas vezes sem o fornecimento adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

Ressalta-se que diversos servidores já protocolaram solicitações individuais junto à Administração, as quais foram indeferidas sem a devida vistoria técnica no ambiente de trabalho, tampouco a análise da exposição a agentes insalubres, conforme determina a legislação vigente.

O labor diário desses profissionais é essencial para a manutenção da higiene e do bem-estar coletivo da população. Sua atuação, muitas vezes silenciosa e invisível, é fundamental para o funcionamento digno dos espaços públicos. Portanto, é dever do Poder Público assegurar condições de trabalho seguras, justas e valorizadas, bem como respeitar os direitos trabalhistas garantidos por lei.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

Assim, solicita-se especial atenção dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, bem como o empenho junto ao Poder Executivo para que se preste esclarecimentos e providências urgentes quanto ao tema.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

**Neiliane Souza**

*Vereadora*